



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1637/2025

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambellini Brasileiro e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Thiago Oliveira Malagoli, que seja realizada a criação e regulamentação de 04 (quatro) cascalheiras no município de Patrocínio, distribuídas estrategicamente em cada quadrante da zona rural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior eficiência na manutenção e conservação das estradas rurais do município, que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento da população rural.

Atualmente, a ausência de pontos regulamentados e estratégicos para extração de cascalho dificulta a logística dos serviços públicos, encarece as operações e compromete a agilidade das manutenções, especialmente em períodos chuvosos.

A criação de 04 (quatro) cascalheiras, sendo uma em cada quadrante da zona rural permitirá

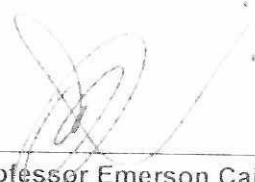
- Redução de custos com transporte de material.
- Maior agilidade na recuperação das estradas vicinais.
- Melhoria contínua da trafegabilidade.
- Atendimento mais eficiente às demandas das comunidades rurais.

Ressalta-se ainda a importância de que tais cascalheiras sejam devidamente regulamentadas, respeitando as normas ambientais vigentes, garantindo sustentabilidade e segurança jurídica ao município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo e conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, tendo em vista que tais melhorias trarão benefícios significativos às comunidades rurais.

Patrocínio-MG 01 de abril de 2026

Atenciosamente,



Professor Emerson Caixeta
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1638/2025

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Thiago Oliveira Malagoli, **que seja realizada a instalação de sistema de rastreamento via GPS nos maquinários públicos utilizados na prestação de serviços nas comunidades rurais do município, possibilitando o acompanhamento, em tempo real, de sua localização e atividades.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior eficiência, transparência e controle na utilização dos maquinários públicos destinados ao atendimento das demandas da zona rural.

A implantação de um sistema de monitoramento por GPS permitirá à Administração Pública acompanhar, em tempo real, a execução dos serviços, garantindo melhor planejamento das ações, otimização de rotas, redução de custos operacionais e maior agilidade no atendimento às comunidades.

Além disso, a medida contribuirá para evitar eventuais desvios de finalidade, assegurando que os equipamentos estejam sendo utilizados exclusivamente em prol do interesse público, bem como possibilitará maior transparência na prestação dos serviços à população.

Trata-se de uma iniciativa moderna, já adotada em diversos municípios, que fortalece a gestão pública eficiente e responsável, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, conta-se com a atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, bem como com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, tendo em vista que tais melhorias trarão benefícios significativos às comunidades rurais.

Patrocínio-MG, 01 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Professor Emerson Caixeta
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1639 / 2026

Excelentíssimo Senhor

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que seja viabilizada, em parceria com a Delegacia da Mulher e a Polícia Militar, a **criação e implementação de um aplicativo destinado a facilitar a realização de denúncias de violência contra a mulher no Município de Patrocínio.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo fomentar a criação e implementação de um aplicativo destinado ao registro de denúncias de violência contra a mulher no Município de Patrocínio, como instrumento complementar e moderno de enfrentamento a essa grave problemática social.

É notório que a violência doméstica e familiar ainda atinge um número significativo de mulheres, muitas das quais encontram dificuldades em denunciar seus agressores, seja por medo, dependência emocional ou financeira, ou até mesmo pela ausência de meios acessíveis e seguros para formalizar a denúncia.

Nesse contexto, a disponibilização de uma ferramenta digital se mostra extremamente relevante, por permitir que vítimas e terceiros possam comunicar situações de risco de forma ágil, discreta e eficaz, estabelecendo um canal direto com as forças de segurança pública.

A adoção de tal tecnologia contribui significativamente para a prevenção de casos mais graves, possibilitando uma atuação mais rápida da Polícia Militar e dos órgãos competentes, especialmente em momentos críticos, em que a celeridade no atendimento pode ser determinante para preservar a integridade física e a vida da vítima, evitando, inclusive, a ocorrência de feminicídios.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, trata-se de medida alinhada às inovações já implementadas em outros municípios brasileiros, demonstrando ser uma solução viável e eficaz, que pode ser adaptada à realidade local por meio de parcerias institucionais, otimizando recursos públicos e ampliando a rede de proteção às mulheres.

Dessa forma, a iniciativa representa um importante avanço nas políticas públicas de proteção à mulher, promovendo maior segurança, acessibilidade aos canais de denúncia e fortalecimento das ações de enfrentamento à violência doméstica no Município de Patrocínio.

Diante do exposto, trata-se de medida de relevante interesse social, razão pela qual se espera o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Patrocínio-MG, 24 de março de 2026.

MARCOS REMIS DOS SANTOS FILHO

Vereador - DC



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N. 1640 /2026/PRESIDENCIA

O vereador abaixo assinado, **NIKOLAS ELIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, e depois de aprovada em Plenário, encaminhar a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO** da solicitando, no âmbito das ações voltadas ao esporte, a construção de um velódromo no município, visando atender à crescente demanda de praticantes do ciclismo.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um velódromo no município, visando atender à crescente demanda de praticantes do ciclismo.

Observa-se um aumento significativo no número de ciclistas, tanto amadores quanto profissionais, que utilizam as vias públicas para treinamentos e práticas esportivas, muitas vezes em condições inadequadas de segurança. A ausência de um espaço apropriado expõe os praticantes a riscos, além de limitar o desenvolvimento da modalidade no município.

Ressalta-se ainda que o ciclismo vem se consolidando como uma importante atividade esportiva e de lazer, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, bem-estar e integração social da população, sendo cada vez mais incentivado por diferentes faixas etárias.

Além disso, a construção de um velódromo possibilitará a realização de eventos esportivos, competições e projetos de incentivo ao esporte, podendo inclusive atrair visitantes e fomentar a economia local.

Dessa forma, a implantação do velódromo proporcionará um espaço adequado e seguro para a prática do ciclismo, incentivando o esporte, promovendo qualidade de vida e fortalecendo o desenvolvimento esportivo do município.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 08 de abril de 2026.

Nikolas Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N. 3641 /2026/PRESIDENCIA

O vereador abaixo assinado, **NIKOLAS ELIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, e depois de aprovada em Plenário, encaminhar a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO** da solicitando, no âmbito das ações voltadas à segurança pública, a criação de uma Delegacia Rural, visando reforçar a segurança pública nas comunidades rurais do município, que atualmente enfrentam dificuldades relacionadas à baixa cobertura policial e à distância dos centros urbanos.

A presente indicação tem por objetivo a criação de uma Delegacia Rural, visando reforçar a segurança pública nas comunidades rurais do município, que atualmente enfrentam dificuldades relacionadas à baixa cobertura policial e à distância dos centros urbanos.

As áreas rurais possuem características próprias, como grande extensão territorial e acesso limitado, o que facilita a ocorrência de crimes como furtos de animais, equipamentos agrícolas, insumos, além de invasões de propriedades. Tais ocorrências geram prejuízos significativos aos produtores rurais e impactam diretamente a economia local.

Dessa forma, a implantação de uma Delegacia Rural permitirá atendimento mais ágil e especializado, maior presença do poder público no campo, além de contribuir para a prevenção e repressão de crimes, proporcionando mais segurança, tranquilidade e melhores condições de trabalho para os moradores e produtores da zona rural.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 08 de abril de 2026.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG

Nikolas Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio